

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	37.456.000,00	36.015.384,62		106,32%	39.444.000,00	36.468.195,27		101,67%	44.066.000,00	39.174.513,54		101,58%
Receitas Primárias (I)	35.053.797,20	38.463.138,05		99,50%	38.646.063,27	35.730.457,91		99,61%	43.219.548,72	38.422.021,44		99,63%
Receitas Primárias Correntes	34.477.311,49	37.908.824,86	Preenchimento Opcional Cf. Item 02.01.05.01 da 13ª Edição do MDF	97,86%	37.997.665,77	35.130.977,97	Preenchimento Opcional Cf. Item 02.01.05.01 da 13ª Edição do MDF	97,94%	42.533.768,15	37.812.365,01	Preenchimento Opcional Cf. Item 02.01.05.01 da 13ª Edição do MDF	98,05%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.969.177,86	1.893.440,25		5,59%	2.038.173,38	1.884.405,86		5,25%	2.105.117,98	1.871.442,22		4,85%
Transferências Correntes	31.843.106,19	30.618.371,33		90,39%	35.258.549,24	32.598.510,76		90,88%	39.689.788,36	35.284.077,32		91,49%
Demais Receitas Primárias Correntes	665.027,45	639.449,47		1,89%	700.943,15	648.061,35		1,81%	738.861,81	656.845,46		1,70%
Receitas Primárias de Capital	576.485,71	554.313,18		1,64%	648.397,50	599.479,94		1,67%	685.780,57	609.656,43		1,58%
Despesa Total (pagamento)	37.456.000,00	36.015.384,61		106,32%	39.444.000,00	36.468.195,27		101,67%	44.066.000,00	39.174.513,54		101,58%
Despesas Primárias (II)	34.887.339,73	33.545.518,98		99,03%	36.742.026,42	33.970.068,80		94,71%	40.912.987,85	36.371.497,22		94,31%
Despesas Primárias Correntes	29.260.047,05	28.134.660,63		83,06%	29.864.776,21	27.611.664,40		76,98%	31.117.315,33	27.663.180,02		71,73%
Pessoal e Encargos Sociais	16.554.070,71	15.917.375,68		46,99%	16.408.133,96	15.170.242,20		42,29%	16.029.524,04	14.250.188,50		36,95%
Outras Despesas Correntes	12.705.976,35	12.217.284,95		36,07%	13.456.642,25	12.441.422,20		34,69%	15.087.791,29	13.412.991,52		34,78%
Despesas Primárias de Capital	5.627.292,68	5.410.858,35		15,97%	6.877.250,21	6.358.404,41		17,73%	9.795.672,52	8.708.317,20		22,58%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	166.457,47	4.917.619,07		0,47%	1.904.036,86	1.760.389,10		4,91%	2.306.560,87	2.050.524,22		5,32%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.436.325,80	6.188.774,80		18,27%	7.993.025,36	7.390.001,25		20,60%	9.001.965,45	8.002.714,50		20,75%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.277.563,39	-2.189.964,80		-6,46%	-1.979.496,23	-1.830.155,54		-5,10%	-1.225.164,22	-1.089.166,53		-2,82%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.090.869,65	2.010.451,58		5,93%	298.067,17	275.579,85		0,77%	754.332,01	670.598,41		1,74%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.